



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 217/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei n.º 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.365.0016.2072	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - FUNDEB 60%		
408	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	29.000,00
10.001.12.365.0016.2074	Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%		
415	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	42.000,00
TOTAL			71.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2070	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
375	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	71.000,00
TOTAL			71.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de Dezembro de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 218/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.365.0016.2074	Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%		
416	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	10.500,00
	TOTAL		10.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.365.0016.2072	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - FUNDEB 60%		
409	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	10.500,00
	TOTAL		10.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de Dezembro de 2018.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 219/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei n.º. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2056	Manutenção do Ensino Fundamental		
325	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1003	29.000,00
326	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1003	6.500,00
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
338	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1003	87.300,00
340	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1003	19.200,00
	TOTAL		142.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2017	Manutenção de Departamento de Obras		
109	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	10.400,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2026	Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas		
578	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000 12.600,00
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
167	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 83.000,00
TOTAL			142.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de
Dezembro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 220/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
546	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1934	5.000,00
	TOTAL		5.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.7.2.8.07.1.1.00.00, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de Dezembro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335

*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
SECRETARIA DAS CONTAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, E AS EMPRESAS.

AC. DOS SANTOS MERCEARIA-ME.
INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME.
JOSE DA SILVA SOUZA04233654953.
JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI LTDA.
M. R. MÓRGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP.

DEVIDO AO ERRO DE NUMERAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2018
ID/TCE-PR Nº 1167/2018**

**LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2018
ID/TCE-PR Nº 258/2018**

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2018
ID/TCE-PR Nº 1168/2018**

**LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2018
ID/TCE-PR Nº 259/2018**

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2018
ID/TCE-PR Nº 1169/2018**

**LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2018
ID/TCE-PR Nº 260/2018**

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/2018
ID/TCE-PR Nº 1170/2018**

**LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2018
ID/TCE-PR Nº 261/2018**

**ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171/2018
ID/TCE-PR Nº 1171/2018**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2018
ID/TCE-PR N° 262/2018

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 172/2018
ID/TCE-PR N° 1172/201

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2018
ID/TCE-PR N° 263/2018

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2018
ID/TCE-PR N° 1173/2018

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64/2018
ID/TCE-PR N° 264/2018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1335



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: M. M. H MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, TENDO COMO BASE MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA.
VALOR: 520.106,93 (QUINHENTOS E VINTE MIL CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2017

CONTRATO: 0176/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0147/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/Z, TENDO COMO BASE MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA CMED/ANVISA.
VALOR: 78.927,68 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2017

CONTRATO: 0177/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0147/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI N° 682/2018

SÚMULA: Altera os vencimentos dos cargos efetivos de Motorista, Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola, previstos no Anexo II da Lei nº 42/2009.

Eu **Prefeito** de Mauá da Serra, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. A Lei nº 42, de 17 de agosto de 2009, que fixou o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II
CARGOS EFETIVOS
TABELA SALARIAL – NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO → TEMPO DE SERVIÇO ↓	Motorista	Operador de Máquina Pesada	Operador de Máquina Agrícola
0	1.500,00	1.815,00	1.500,00
1	1.518,00	1.836,78	1.518,00
2	1.536,21	1.858,82	1.536,21
3	1.554,65	1.881,12	1.554,65
4	1.573,30	1.903,70	1.573,30
5	1.592,18	1.926,54	1.592,18
6	1.611,29	1.949,66	1.611,29
7	1.630,62	1.973,05	1.630,62
8	1.650,19	1.996,73	1.650,19
9	1.669,99	2.020,69	1.669,99
10	1.690,03	2.044,94	1.690,03
11	1.710,31	2.069,48	1.710,31
12	1.730,84	2.094,31	1.730,84
13	1.751,61	2.119,45	1.751,61
14	1.772,63	2.144,88	1.772,63
15	1.793,90	2.170,62	1.793,90
16	1.815,42	2.196,67	1.815,42
17	1.837,21	2.223,03	1.837,21
18	1.859,26	2.249,70	1.859,26



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

20 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1335



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42**

19	1.881,57	2.276,70	1.881,57
20	1.904,15	2.304,02	1.904,15
21	1.927,00	2.331,67	1.927,00
22	1.950,12	2.359,65	1.950,12
23	1.973,52	2.387,96	1.973,52
24	1.997,20	2.416,62	1.997,20
25	2.021,17	2.445,62	2.021,17
26	2.045,42	2.474,97	2.045,42
27	2.069,97	2.504,66	2.069,97
28	2.094,81	2.534,72	2.094,81
29	2.119,95	2.565,14	2.119,95
30	2.145,39	2.595,92	2.145,39
31	2.171,13	2.627,07	2.171,13
32	2.197,19	2.658,60	2.197,19
33	2.223,55	2.690,50	2.223,55
34	2.250,23	2.722,78	2.250,23
35	2.277,24	2.755,46	2.277,24

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de dezembro de 2018.

**Hermes Wicthoff
PREFEITO**